

INDICAÇÃO Nº 014/2024 - CMSPAB

Autoria: Vereador Sinevaldo.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa. nos termos do Regimento Interno desta Casa, para que seja submetido ao Plenário para aprovação e envio a Senhora Prefeita Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO** objetivando a solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através das Secretarias Competentes, seja analisada a possibilidade de realização de concurso público nas áreas aonde houver carência de profissionais no Município.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária tendo em vista que o concurso público é um dispositivo constitucional que para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público. Ao mesmo tempo, proporciona, por mérito próprio, igual oportunidade a todos os interessados que atendam os requisitos da Lei fixados de acordo com a complexidade do cargo.

Nessa perspectiva, é através deles que é possível concretizar a isonomia na esfera administrativa. Portanto, é inegável que as contribuições dos concursos públicos garantem que a Administração Pública seja cada vez mais transparente, igualitária e principalmente eficiente.

Nestes termos
Pede deferimento,

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2024.

SINEVALDO OLIVEIRA SILVA
Vereador